

PROCESSO N°
126/13

REG. PROC. N°
06

FL. 1
FOLHA N°
06V



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 67/13

ARQUIVADO

Institui, no âmbito do Município de Leme, o "Dia Municipal do Hipnólogo" e dá outras providências.

Autor: de José Eduardo Giacomelli

AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2013
autuo o P.L.nº 67/13 em frente.

Eu,

mjt

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot.º	3006	33	IS. 003
Recebido em	18	11	013
MO			

FIM DA FOLHA

C.M. LEME
126/13 HS 02
mo

Projeto de lei nº 67 /2013

Institui o, no âmbito do Município de Leme, o “Dia Municipal do Hipnólogo” e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica Instituído no Município de Leme, o Dia Municipal do Hipnólogo, a ser comemorado anualmente no dia 04 de Janeiro.

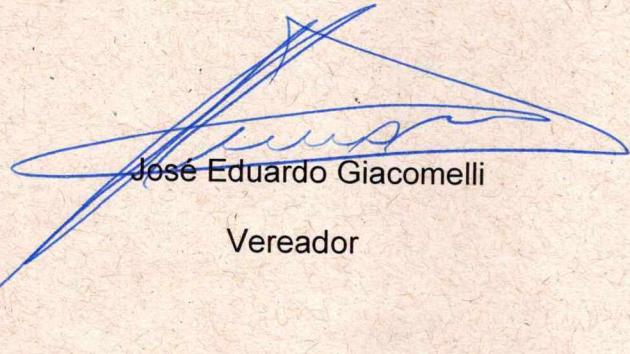
Artigo 2º- O evento de que trata essa lei, passará a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Leme

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 18 de Novembro de 2013

1876 - LEME - 1895


José Eduardo Giacomelli

Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 126/13

fls 06, do Registro de Processo nº 06

Leme, 18 de novembro de 20 13

Funcionário mo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

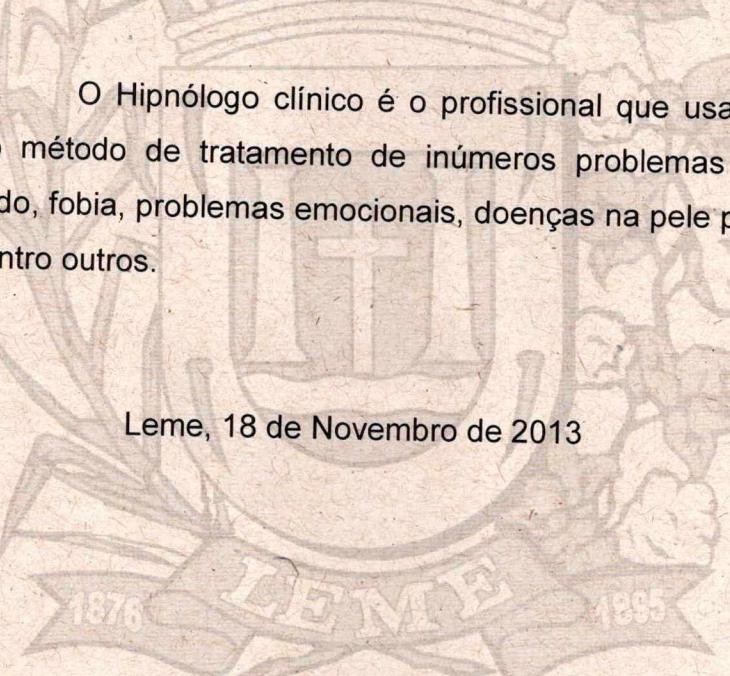
C.M. LEME
Pr 126/13 Rs 03
mo

JUSTIFICATIVA

A hipnose tem sido reconhecida como recurso terapêutico para melhorar e até mesmo solucionar doenças físicas e psicológicas. Utilizada na área clínica no mundo inteiro, no Brasil, sua prática já é regulamentada pelos conselhos federais de Medicina, Odontologia, Psicologia e Fisioterapia, firmando-se como tratamento auxiliar na atividade desses profissionais de saúde.

O Hipnólogo clínico é o profissional que usa a terapia da hipnose como método de tratamento de inúmeros problemas tais como a depressão, medo, fobia, problemas emocionais, doenças na pele por problemas emocionais dentro outros.

Leme, 18 de Novembro de 2013


José Eduardo Giacomelli

Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
126/13 Rs 04
mj

Ao Expediente

18/11/2013

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 18/11/13

VISTA

Em 19 de novembro de 2013

Com vista as comissões

Funcionário *mj*



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
P 126/13 Rs 05
mo

ARQUIVE-SE, o Projeto de Lei nº 67/13, nos termos do artigo 189, da Resolução nº 144/95 – Regimento Interno.

Em, 29 de dezembro de 2016,

Gilson Henrique Lani
Presidente

